



**MUNICÍPIO DE MONTIJO**  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL Nº. 35/2021**

**CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTIJO E O CCD - CLUBE DE JUDO DO MONTIJO**

**NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO-----**

----**TORNA PÚBLICO** que o Executivo Municipal por deliberação de 3 de março de 2021, titulada pela Proposta nº 1095/2021, publicitada na internet, no sítio institucional nos termos e fundamentos dela constantes, e ao abrigo das competências previstas nas alíneas o), u) e g) do nº. 1 do artigo 33º. do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **APROVOU** autorizar a celebração do contrato de comodato entre o Município de Montijo e o CCD - Clube de Judo do Montijo, para instalar a sua sede social e, bem assim para o desenvolvimento regular da prática desportiva, no prédio urbano sito na Rua da Bela Vista, nº. 91 no Montijo na União de Freguesias do Montijo e Afonsoeiro.-----

----Para constar, se publica este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Município de Montijo, 8 de março de 2021

**O PRESIDENTE DA CÂMARA**

**NUNO RIBEIRO CANTA**